

COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO
ESCOLA RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2021 às 16h:00min, na Escola Raimundo Augusto de Araújo, localizada na Praça dos Três Poderes nº 13, Centro, na cidade Feijó-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Resolução nº 001, de 19.01.2021**, publicada no **D.O.E nº 12.964 de 20 de janeiro de 2021**, estando presentes os membros: Maria Marinete Nogueira de Souza, Maria Osvanizia Santos Pinto, e Helton Pereira Meireles, sob a presidência da primeira, para a realização dos trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021** regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo, e permanente, para atender as necessidades da Escola Raimundo Augusto de Araújo, no município de Feijó-Acre, conforme solicitação do Comitê Executivo Raimundo Augusto de Araújo, através do Memorando nº 002, de 19 de abril de 2021, referente ao repasse **FNDE/PDDE QUALIDADE/EMERGENCIAL COVID-19, exercício de 2020**. No período de divulgação retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **W.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, J.C.B DAS CHAGAS-ME e ISRAEL DE S. PINHEIRO**. Os representantes das firmas enviaram os envelopes lacrados e identificados conforme indicação e não compareceram ao local da licitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou todas as participantes habilitadas, a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Após análise e continuando com o procedimento foi concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, a comissão considerou as empresas: **W.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, J.C.B DAS CHAGAS-ME e ISRAEL DE S. PINHEIRO**, vencedoras a fornecer os materiais cotados conforme as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, parte integrante desta ATA, a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM**, parte integrante desta Ata, para posterior comunicação dos resultados e emissão da ordem de entrega dos produtos as empresas vencedoras para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o

presente ato público às 17h:00min, e eu, **Maria Osvanizia Santos Pinto**_____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão.

Maria Marinete Nogueira de Souza
Presidente CPL

Maria Osvanizia Santos Pinto
Membro

Helton Pereira Meireles
Membro